



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 27, de 17 de fevereiro de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 178, 179 e 180, de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 178, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo;

II - Projeto de Lei nº 179, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo;

III - Projeto de Lei nº 180, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Corazza Neto, PDT;

II - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;

III - Leocides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

IV - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;

V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designados os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de fevereiro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.696, de 20.02.2017, pág. 9

POR 027/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

